

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-700
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2025

AUTORIA: VEREADORES Edilson Martins - Márcio Berbet - Elvira Lima - Márcio Moraes - Jadir Soares Pepita - Sidnei Jardim - Eliane do Café - Professor Geraldo - Sebastião Galdino Tião do Karatê - Subtenente Macedo.

PROCESSO DIGITAL N° 41.108/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

RELATOR: Vereador PROFESSOR GERALDO

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Resolução nº 14/2025, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR MÁRCIO NELSON CRUZ DA SILVA**”.

RELATÓRIO

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, subscrevo-me como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Resolução, foi protocolizado em 18/08/2025, sob o processo nº 41.108/2025.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 21 de agosto de 2025, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5052 CEP 87302-200
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 22 de agosto de 2025, a existência de algumas legislações relacionadas ao assunto.

Na data de 25/08/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, na 23ª Sessão Ordinária, e posteriormente foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1.076/2025, de 25/08/2025, pugnando com diligências para juntar ao Projeto em análise, a Certidão Negativa da Justiça Federal da 4ª Região do agraciado.

Em 01/09/2025, através do ofício 26/2025, o Nobre Vereador Edilson Vedovatti Martins, encaminhou a referida certidão para regular o processamento da matéria.

Na sequência a Procuradoria Geral, através do Parecer nº 1.093/2025, de 01/09/2025, manifestou-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução nº 14/2025.

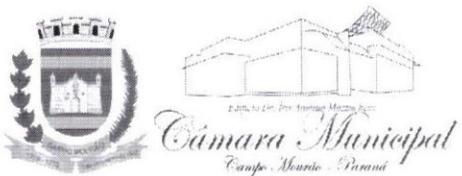
Recebi em data de 06/10/2025, o presente expediente, para parecer.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 18/08/2025, através do Protocolo nº 41.108/2025, os **VEREADORES Edilson Martins - Márcio Berbet - Elvira Lima - Márcio Moraes - Jadir Soares Pepita - Sidnei Jardim - Eliane do Café - Professor Geraldo - Sebastião Galdino Tião do Karatê - Subtenente Macedo**, propõem Projeto de Resolução nº 14/2025, que “**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR MÁRCIO NELSON CRUZ DA SILVA**”.

O presente Projeto de Resolução, tem como objetivo homenagear o Sr. MÁRCIO NELSON CRUZ DA SILVA, concedendo-lhe o Título de Cidadão Benemérito de Campo Mourão, como forma de reconhecer sua exemplar trajetória de vida, marcada por trabalho árduo, superação, espírito empreendedor e dedicação ao fortalecimento da economia e cultura local.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



Em vossa Mensagem Justificativa os autores relatam:

Márcio Nelson Cruz da Silva, 46 anos, é natural de Campo Mourão e construiu sua história profissional desde muito jovem. Aos 12 anos, iniciou sua jornada ajudando a mãe na venda de salgados pelas ruas da cidade, experiência que moldou seu caráter e determinação.

Aos 16 anos, começou sua carreira formal como empacotador de supermercado e, ao longo dos anos, acumulou funções diversas: garçom freelancer, auxiliar de açougue, serviços gerais na Coamo e na Associação dos Agrônomos, além de ter sido o primeiro caseiro da Associação do Integrado, onde permaneceu por quatro anos.

Foi nesse período que consolidou sua experiência no ramo de eventos, atuando como garçom em diversas ocasiões, especialmente em um buffet de grande reconhecimento na cidade, momento em que descobriu sua verdadeira vocação para este setor.

Há 12 anos, fundou o Buffet Mundial, empresa que se tornou referência no atendimento a eventos sociais e corporativos em Campo Mourão e região. Além disso, é administrador dos espaços Celebra Eventos e Recanto do Criador, que complementam sua atuação no segmento.

Outro capítulo importante de sua trajetória está ligado à preservação da cultura gastronômica mourãoense. Márcio foi apresentado ao prato típico Carneiro no Buraco pelo saudoso Nelson Teodoro de Oliveira, então presidente do Sindicato Rural, que o ensinou a preparar e valorizar cada detalhe dessa iguaria. Hoje, é um dos poucos responsáveis por manter viva essa tradição, levando o prato – em parceria com a Coamo – para eventos e divulgações no Brasil e no exterior.

Desta forma, o Projeto de Resolução, teve parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação e também da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

No que se refere a competência desta Comissão analisar Projeto de Resolução com o intuito de homenagens e denominação de logradouros (inciso VIII, Art. 43-B) a presente matéria está nos moldes regimentais.

Desta forma, em análise ao Projeto de Resolução nº 14/2025, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral nº 1.093/2025, de 01/09/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado
do Paraná, em 07, de outubro, de 2025.**

VEREADOR PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB
RELATOR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O Vereador – Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Márcio Moraes** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: